

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2020/008

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá – Estevam de Assis Barreiros – a possibilidade de ser realizado o serviço de poda das árvores localizadas nas vias urbanas e estradas rurais que estejam próximas à rede de iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

Nobre Presidente, Vereadores.

As árvores que estão próximas à rede elétrica precisam ser constantemente podadas, pois o contato pode ocasionar curto circuito e os danos podem ser desastrosos. A manutenção com a realização de podas preventivas evita esta situação indesejada.

No entanto há algumas árvores que já estão em contato com a rede elétrica e a poda deve ser realizada com mão de obra especializada e para tanto, se faz necessária a suspensão temporária do fornecimento de energia elétrica.

Neste final de semana (01 e 02 de fevereiro de 2020) , ocorreu a suspensão do fornecimento de energia elétrica, no Bairro Progresso (de forma parcial) resultando em transtornos e prejuízos para alguns moradores do referido bairro. A ocorrência se deu por causa da queda de parte uma árvore sobre a rede elétrica e houve um atraso no atendimento por parte da empresa responsável pela manutenção e suspensão da energia elétrica perdurou por mais de vinte e quatro horas, o que é inadmissível.

Toda esta situação pode e deve ser evitada, primeiro com a poda preventiva; segundo, quando esta não ocorrer, a administração deve solicitar à empresa responsável pela manutenção da rede elétrica, para ser feita a poda das árvores já próximas à rede elétrica.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
03 de fevereiro de 2020

Luis Claudio
Vereador